



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024, às 09h00, realizou-se, de forma online, Reunião da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região, sob a Presidência do conselheiro Daniel Caldeira de Melo (online) e com o comparecimento dos conselheiros Henrique Galhano Balieiro (online) e Isabella Cristina Barral Faria Lima (online). Registradas, ademais, as presenças dos colaboradores internos Flávia Santana, Silvana Pontes Bueno, Iuri Ferreira Pimenta e Larissa Costa Furtado.

INFORMES

Mudança de Plataforma: As próximas reuniões da Comissão de Direitos Humanos serão realizadas na plataforma Google Meet.

Assim que feita a ata, o assistente administrativo a disponibilizará no Drive compartilhado para que todos possam inserir contribuições e sugerir ajustes.

XAKRIABAS

O conselheiro Daniel informou aos presentes que, em um grupo em que estão presentes os conselheiros Daniel e Isabella, foi compartilhada a divulgação de referências técnicas para atuar no escopo indígena.

CNJ AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselheiro Daniel rememorou uma apreciação judicial feita pelo CNJ, ocasião na qual o órgão judicial constatou que o sistema carcerário brasileiro é inconstitucional. A Conselheira Cristiane e o Conselheiro Daniel se prontificaram a representar o CRP na audiência pública. O convite ainda será feito pelo CNJ. A assessora Larissa informou que, tendo em vista a limitação no número de vagas, dificilmente o CNJ permitirá a participação de mais de um representante do CRP. Ademais, compartilhou que em audiências dessa natureza, o prazo para manifestar interesse para participação online é curto, o que demanda uma ação célere caso se pretenda a participação.

CONEDH

A CONEDH premiará mineiros e mineiras que enfrentaram a ditadura militar. Cada um dos conselheiros poderão indicar nomes e instituições para concorrer a essa premiação. Daniel sugeriu a indicação de um grupo indígena que foi torturado.

Disse ademais que foi feita uma articulação voltada à combater a intolerância religiosa dentro das escolas. Por esse motivo, solicitou ao CONEDH o envio de um Ofício ao CRP, de modo a permitir que o CRP apresente contribuições sobre essa temática.

Daniel foi convidado para ocupar a vaga de suplente na comissão de Ética da UFMG, na vaga destinada à sociedade civil.

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO CDH

Foi autorizada pela diretoria a confecção de materiais de divulgação da CDH.

O conselheiro Daniel contou aos presentes alguns temas discutidos na reunião realizada em Brasília, a qual abordou como tema “maconha e psicodélicos” contou com a participação de muitos conselheiros de comissões de direitos Humanos.

O Conselheiro Henrique perguntou à Larissa qual procedimento deve ser adotado pelo Conselho para a compra da bandeira. A assessora disse que como não é um material adquirido no dia a dia do conselho, faz-se necessário um estudo, juntamente com o setor financeiro, de modo a evidenciar qual como se dará o processo licitatório necessário para a produção do material. O Conselheiro Henrique apontou que pode ser aproveitada a licitação para a confecção até mesmo de bandeira dos 50 anos e bandeira do CRP. Daniel alegou que os materiais já foram especificados na solicitação feita à diretoria. A gerente técnica Flávia apontou que é necessária a realização de um estudo interno. Sugeriu ainda que se verifique a possibilidade de estender, por exemplo, a já realizada confecção de banners para a licitação de bandeiras, dentre outros materiais.

O Conselheiro Henrique sugeriu a possibilidade de verificar juntamente com o CFP qual processo eles utilizaram recentemente para elaborar bandeiras e outros materiais.

O Conselheiro Daniel sugeriu que o conselheiro Henrique verifique com o setor de comunicação se é possível a feitura de banner em tecido.

PAUTA

PROPOSTA REUNIÃO AMPLIADA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E REUNIÃO COF

A gerente Flávia, iniciou esse ponto de pauta informando sobre o que foi conversado na COF sobre o evento, assim como de que modo foi delimitada a participação da CDH. O conselheiro Daniel informou que estará presente e estendeu o convite para os membros da CDH. Os demais conselheiros informaram que não poderão participar. A gerente técnica Flávia sugeriu que seja levado à COE a construção da proposta de reunião ampliada.

ENTRE NÓS

O Conselheiro Daniel sugeriu que, tendo em vista a participação exitosa do Fábio Conceição, este seja convidado para participar do evento, possibilitando que mais integrantes do conselho possam participar da palestra. A gerente técnica mencionou que conversou com a Taimara sobre a possibilidade de estender a participação a todos os funcionários do Conselho. O conselheiro Henrique apontou a necessidade de se discutir o quanto antes com a Taimara, para que conselheiros e funcionários não sejam sobrecarregados. A conselheira Isabela também apontou como pertinente essa conversa, possibilitando os alinhamentos necessários para a realização exitosa do evento.

DELIBERAÇÃO: A Comissão solicitou à gerente Flávia a verificação de possibilidade de participação da assessora Taimara em reunião, no dia 29 ou no dia 13, para que seja feito um brain storm juntamente com a assessora e, assim, seja feita uma proposta efetiva passível de ser submetida ao Plenário, à Diretora ou dado o encaminhamento mais adequado.

LANÇAMENTO DA RESOLUÇÃO

A Conselheira Isabella informou que a Resolução foi publicada. Apontou a necessidade de realizar uma atividade presencial e aberta da CDH, para fazer o lançamento da resolução. Sugeriu a realização do evento no dia 03 de maio de 2024.. Sobre o convite de parceiros apontou a pertinência da presença de um representante da CDH Federal, Daniel Representando a CDH do CRP/MG e um representante da Diretoria. Ademais, o convite será estendido a ex-conselheiros, ex-representantes da CDH, outros participantes de conselhos de direitos, movimentos sociais e instituições vinculadas ao Poder Judiciário. A assessora jurídica pontuou que no dia 03 de maio de 2024 serão realizados dois julgamentos éticos.

A gerente técnica Flávia Santana apontou que em reunião com a Nádia, falou-se sobre eventos realizados por Comissões, sobretudo as temáticas. Apontando a necessidade de planejamento, levando em conta a realização de outros eventos e aduzindo limites já impostos pelo setor de comunicação. Por fim, ressaltou

ser possível e importante a realização de tais eventos, sendo, no entanto, necessário prévio contato e organização juntamente com o setor de comunicação. O Conselheiro Daniel sugeriu que o evento seja realizado no dia 02 ou no dia 04 de maio, tendo em vista a realização de julgamentos éticos no dia 03. Pontuou, porém, a necessidade de planejamento juntamente com o setor de comunicação.

A Conselheira Isabella sugeriu reunião com o setor de comunicação na terça-feira ou na quarta. Disse que se o evento for realizado no dia 02 não poderá participar. Elucidou que é devido o apoio do setor de comunicação para o envio dos convites, assim como para a cobertura do evento. O conselheiro Henrique anuiu com o entendimento da conselheira e disse que realizará reunião com a Nádia na quarta-feira.

A gerente técnica Flávia elucidou o empenho interno de funcionários necessário para a realização de eventos dessa natureza e sobressaltou a necessidade de prazo maior para realização do evento, sendo o prazo mínimo de 30 dias.

O conselheiro Henrique, que participa de reuniões como setor de comunicação, compartilhou sua expertise no que tange a realização de eventos dentro do Conselho, especialmente os que contam com a participação do setor de comunicação. Apontou que, tendo em vista os diversos procedimentos necessários para a realização de eventos na autarquia, quando não há um tempo razoável para a realização de eventos, pode ocorrer a sobrecarga no setor.

Definiu-se, em vista da impossibilidade de realizar a atividade no dia pretendido, tendo em vista o curto período para a sua realização, que ao invés de realizar o evento, será a publicada no boletim a publicação da Resolução e feito um ofício, qual será enviado aos convidados e apresentar a CDH.

DELIBERAÇÃO: Marcar reunião com o setor de comunicação, preferencialmente em dia de reunião plenária, possibilitando a discussão de planos de ação, publicação de materiais, publicação em boletim e construção de ofício, no qual será apresentada a comissão.

PSICOLOGIA, POVOS INDÍGENAS E LUTA ANTIRRACISMO - DIA 27/04/2024

Informou-se sobre a realização do evento, o qual conta com o apoio e participação da CDH. Foi apontada a dimensão desse evento sob a ótica da CDH-MG. A Conselheira Isabella destacou que a comissão organizadora do evento não possui meios para prover lanche para os convidados. Assim, os conselheiros da CDH apontaram o desejo de arcar com os custos com o lanche. A gerente Flávia informou que a Comissão de Orientação Ético Racial fez uma solicitação à Diretoria com tudo o que precisavam para a realização do evento e que acredita que o lanche muito provavelmente foi solicitado, mas que, de toda forma, confirmaria essa informação adiante. A gerente disse que sobre a dotação orçamentária, deve essa informação ser verificada no Setor Financeiro.

DELIBERAÇÃO: A gerente Flávia ficou incumbida de verificar se o lanche já está contemplado e informar ao grupo da CDH. Caso não esteja contemplado, o Cons. Daniel se dispôs a verificar com o gerente financeiro Gustavo, a possibilidade da CDH arcar com os custos relacionados ao lanche.

PARTICIPAÇÃO DA CDH NA ÚLTIMA REUNIÃO PLENÁRIA

A Conselheira Isabella fez um breve compartilhamento do que foi discutido na reunião plenária, destacando a atualização de informações no documento inerentes aos conselhos de direitos.

Por fim, a gerente técnica sugeriu que, na reunião que antecede o Plenário, os conselheiros enviem a pauta plenária, a qual, após ser enviada no grupo, será remetida ao Wagner.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Cristina Barral Faria Lima, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555968** e o código CRC **289EF132**.
